



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Designação do concurso:** Procedimento de recrutamento para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA)

**Cód. do processo:** 2020/250.10.101/26

**Ata n.º 2**

*Ata de reunião do júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de admitidos e excluídos*

Aos **28** dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA), nomeado para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal de 15-05-2020 e constituído por:

- Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida, professora do Instituto Politécnico de Tomar, que presidiu;
- Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, dirigente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, vogal efetivo; e
- Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, dirigente da Câmara Municipal da Batalha, vogal efetivo;

A reunião tinha como ponto único, a análise das candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão dos candidatos.

O prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre o dia 8 e 21 de outubro de 2020 e dentro desse prazo foram rececionadas três candidaturas, registadas no sistema de gestão documental do Município (MGD), tendo sido ordenadas de acordo com o número de registo.

Candidaturas apresentadas:

N.º de ordem	Identificação do candidato	Habilitações académicas	Antiguidade relevante (anos)	Situação do candidato
01_MGD_59267	Bruno Martinho Freire Ribeiro	Licenciatura em Gestão Autárquica	23	Admitido
02_MGD_59992	Luís Miguel Augusto Vaz	Licenciatura em Gestão de Empresas	12	Admitido

Considerando que:

1. As habilitações académicas detidas pelos candidatos são as exigidas.
2. A licenciatura detida por cada um dos candidatos, é coincidente com a exigida ou é enquadrável no âmbito das competências da unidade orgânica.
3. Todos os candidatos são detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
4. Todos os candidatos reúnem, pelo menos, dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

(ponto 1.8 do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado em DR em 15/02/2018 - 2.ª Série - N.º 33 - Despacho 1626/2018).

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os concorrentes.

Nava mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada digitalmente.

*Assinatura digital qualificada dos membros do júri*